



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 860, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA SANTANA DA SILVA, protocolado sob o nº 2168/2014, datado em 01/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a MARIA SANTANA DA SILVA, inscrita no CPF nº 831.688.694-49, ocupante do cargo de Agente Público em Saúde – Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 30/08/2014 à 13/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 01 de setembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita